autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 07/02/2022 15:31:59.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 057473914

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1265/2021 da Câmara Municipal de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Reportando-me ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) a respeito da temática abordada pelo Requerimento RDS nº 1588/2021 dessa Casa das Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, **Chefe de Gabinete**, em 04/02/2022, às 17:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **057473914** e o código CRC **12149457**.

Matéria DOCREC 87/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=350344.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 07/02/2022 15:31:59.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003798-4

Encaminhamento SME/COGED Nº 054968698

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

Assunto: Ofício 1265/2021 (054809056) - Requerimento RDS nº 1588/2021, solicitando informações a respeito da determinação do retorno presencial de maneira integral na rede municipal de ensino. **Prazo:** 26/11/2021

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Informamos que a INSTRUÇÃO NORMATIVA SME N° 40, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 dispõe sobre a retomada integral às atividades presenciais, diariamente, nas unidades educacionais, a partir de 25/10/2021, com o objetivo de atender a 100% dos estudantes diariamente, sem rodízio.

Devem se manter em atividades remotas os estudantes com comorbidades ou que pertencerem ao grupo de risco para a COVID-19, com atestado médico que indique o impedimento de comparecer às aulas presenciais, devendo seus responsáveis legais se comprometerem por escrito à participação destes estudantes nas atividades remotas.

Esclarecemos que os pais ou responsáveis poderão optar pelo ensino remoto, conforme previsto no § 1º do artigo 32 da Lei nº 17.437, de 2020, assinando o termo de compromisso e responsabilizando-se pelas atividades educacionais disponibilizadas pela Unidade Educacional.

As Unidades Educacionais deverão prezar pelo uso obrigatório de máscara e de álcool gel e/ou sabonete líquido para higienização das mãos, bem como as regras dispostas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tal medida visa a garantia dos direitos de aprendizagem dos bebês, crianças, jovens e adultos da rede municipal de educação, a reorganização dos processos de recuperação e fortalecimento das aprendizagens e assegurar o atendimento a todos os matriculados nas Unidades Educacionais Municipais.

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao**, **Coordenador(a) Geral**, em 16/11/2021, às 17:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **054968698** e o código

Matéria DOCREC 87/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=350344.

Matéria DOCREC 87/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=350344.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 07/02/2022 15:31:59.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003798-4

Encaminhamento SME/COPED Nº 057385153

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

Assunto: Requerimento RDS nº 1588/2021, solicitando informações a respeito da determinação do retorno presencial de maneira integral na rede municipal de ensino.

À

SME/ASPAR

Sr(a) Assessor(a),

Em face ao solicitado no doc. SEI 056756906, restituimos o presente com nossa ciência e manifestação, conforme segue abaixo.

Diante dos questionamentos apresentados, informamos que o acesso remoto continuará disponibilizado, mesmo para os estudantes presenciais, no sentido de utilizarem tais recursos inclusive como meio da promoção de recuperação das aprendizagens.

Além disso, vários recursos foram disponibilizados, como videoaulas disponíveis no canal do youtube da SMESP, Trilhas de Atividades, além do material impresso Trilhas de Aprendizagem (todo material encontra-se disponível no portal da SMESP).

O professor a seu critério poderá realizar aula síncrona, conforme a proposta desenvolvida pela Unidade Educacional, que tem autonomia, seguindo os princípios de uma gestão democrática, para atendimento as características de seu território.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa**, **Coordenador(a)**, em 12/01/2022, às 19:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 87/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=350344.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **057385153** e o código CRC **EB0451DD**.

Matéria DOCREC 87/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=350344.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0003798-4

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 057433375

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

Assunto: Requerimento RDS nº 1588/2021, solicitando informações a respeito da determinação do retorno presencial de maneira integral na rede municipal de ensino.

SME/Sec Adj

Em resposta à requisição da CASA CIVIL/ATL (056103854), restituímos o presente com a manifestação de SME/COPED (057385153) e SME/COGED (054968698).

Para apreciação e prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 13/01/2022, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **057433375** e o código CRC **FFCB09F9**.

Matéria DOCREC 87/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=350344.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Chefia de Gabinete

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2021/0003798-4

Encaminhamento SME/CHG Nº 057443631

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

ASSUNTO: Ofício 1265/2021 - Requerimento RDS nº 1588/2021, solicitando informações a respeito da determinação do retorno presencial de maneira integral na rede municipal de ensino.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr(a). Procurador(a) Chefe

Em atenção ao ofício em referência (054809056) e ao requerido pela PREF/Casa Civil/ATL II (054809803), reiterado no doc. (056103854), retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnica e pedagógica desta Pasta, conforme constam nos documentos (054968698) e (057385153), respectivamente, corroboradas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (057433375).

Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto**, **Chefe de Gabinete**, em 14/01/2022, às 14:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **057443631** e o código CRC **69152E30**.

Matéria DOCREC 87/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=350344.